

Resolução Nº 24 de 22 de Setembro de 2025.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no
orçamento de 2025, e dá outras providências;*

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.08.04.122.0010.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.13.04.122.0010.2.012	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 22 de Setembro de 2025.

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente

